



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 217/25, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente o curso, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
PEDRO MATEUS RIBEIRO MOURA	ADMINISTRAÇÃO – CEDERJ	06/03/2025 ATÉ 05/09/2025
LUCAS SOARES LOPES GONÇALES	MEDICINA VETERINÁRIA – ESTÁCIO	15/04/2025 ATÉ 14/04/2026
MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA - ESTÁCIO	02/05/2025 ATÉ 01/05/2026
ANA PAULA AFONSO DOS SANTOS DIAS	LETRAS – INGLÊS - UCAM	02/05/2025 ATÉ 01/05/2026
ÉRICA VITÓRIA OLIVEIRA AUGUSTINHO	PSICOLOGIA - ESTÁCIO	02/05/2025 ATÉ 01/05/2026
AMANDA BALONECKER BELODE CASTRO	PEDAGOGIA - CEDERJ	02/05/2025 ATÉ 01/11/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

